



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
GESTÃO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/RH - Nº 140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Gleidimar Pereira Luz** inscrito(a) no CPF sob o nº **904.XXX.XXX-20**, no cargo de GERENTE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL a partir do dia 21/09/2026 á 20/10/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO NA UNIDADE
LOCAL DE COSTUME

04 / 09 / 26


Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Gab 137 de 10/12/2025

va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Nubiane Alves da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **011.XXX.XXX-44**, no cargo de CHEFE DPTO EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTO a partir do dia 14/09/2026 á 23/09/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Maryanne Batista Padilha** inscrito(a) no CPF sob o nº **018.XXX.XXX-80**, no cargo de GERENTE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS a partir do dia 08/09/2026 á 22/09/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Mikael Sergio Tavares de Oliveira** inscrito(a) no CPF sob o nº **031.XXX.XXX-40**, no cargo de APOIO ADM EDUCACIONAL – MOTORISTA a partir do dia 14/09/2026 á 28/09/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Rayane Borges Teixeira** inscrito(a) no CPF sob o nº **041.XXX.XXX-88**, no cargo de FISIOTERAPEUTA a partir do dia 14/09/2026 á 28/09/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 139, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 139, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Kennedy Padilha dos Santos** inscrito(a) no CPF sob o nº **016.XXX.XXX-80**, no cargo de PSICOLOGO a partir do dia 17/09/2026 á 22/09/2026 (06) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de No-

va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Gleidimar Pereira Luz** inscrito(a) no CPF sob o nº **904.XXX.XXX-20**, no cargo de GERENTE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL a partir do dia 21/09/2026 á 20/10/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Claudiene Machado de Deus** inscrito(a) no CPF sob o nº **006.XXX.XXX-29**, no cargo de GERENTE DE OBRAS a partir do dia 14/09/2026 á 03/10/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2026/DL/PMNO

PREGAO ELETRONICO Nº. 018/2026/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01

(UM) ONIBUS ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA

OLÍMPIA/MT.

ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30.

LICITANTE(s) VENCEDOR(s): ENZO CAMINHOES LTDA-CNPJ-09.137.236/0001-49 -Valor Unit.: R\$ 1.526.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil reais)

NOVA OLÍMPIA - MT, 04 de setembro de 2026

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 215 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 080 de 02 de maio de 2012, que concedeu **AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**, ao servidor público deste município, Senhor **EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 325.***.***-20, efetivo no cargo de **PEDREIRO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 04 de setembro de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2026/DL/PMNO

PREGAO ELETRONICO Nº. 019/2026/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA - MT.

ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30.

LICITANTES VENCEDOREAS- CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (09135378000177) com os lotes: 52, 103, 264 e 304 no valor total de R\$ 21.243,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e três reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000102) com os lotes: 16, 20, 30, 34, 80, 81, 92, 109, 111, 117, 127, 135, 137, 138, 140, 198, 234, 236, 237, 254, 259, 283, 284 e 302 no valor total de R\$ 56.954,50 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA** (09315996000107) com os lotes: 21, 160, 169, 174, 176 e 266 no valor total de R\$ 41.848,00 (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34223536000198) com os